



**Prefeitura  
de Timbó**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**ATO CONVOCATÓRIO N. 023 DO EDITAL CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR SEMED Nº  
002/2020 VINCULADO AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N.º 004/2019**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA SEMED, designada pela Portaria nº 26 de 20 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONVOCA** os candidatos interessados, nas vagas constantes da tabela do ANEXO I desta convocação, **para comparecerem nos respectivos dias e horários constantes da referida tabela**, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Timbó, situado no centro de Timbó, Rua Rolando Muller, nº 316.

*Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõe o Edital de Chamada Pública SEMED n. 02/2020.*

Os candidatos devem comparecer na data e horário determinados, munidos dos documentos abaixo:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Modelo Constante no Anexo II deste Instrumento);
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) do Grau de Escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia do(s) documento(s) comprobatório(s) dos Títulos (Graduação/PósGraduação/Mestrado/Doutorado), se houver
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) de experiência na área de atuação – certidões e/ou carteira de trabalho.
- Cópia do RG ou CNH

**O processo de classificação dos candidatos iniciará, impreterivelmente, no horário indicado no ato convocatório, com os candidatos que apresentarem a documentação solicitada.**

Não será permitido o preenchimento do formulário constante do ANEXO II no local. Não haverá disponibilidade para realização de fotocópia de documentos no local.

**SERÁ LIMINARMENTE DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER MUNIDO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA OU COMPARECER APÓS HORÁRIO FIXADO NO ATO CONVOCATÓRIO.**

**OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR CIENTES DE QUE AS ATIVIDADES DEVERÃO SER REALIZADAS NA MODALIDADE PRESENCIAL**

Timbó, 10 maio de 2021.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**Prefeitura  
de Timbó**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**



**Prefeitura  
de Timbó**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**ANEXO I**

**QUADRO DE CARGO/VAGAS, DATA E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO**

| <b>Cargo</b>                                                | <b>Numero de vagas</b>                                          | <b>CARGA<br/>HORÁRIA</b> | <b>Prazo de duração<br/>do contrato**</b> | <b>DATA E HORÁRIO PARA<br/>COMPARECIMENTO NA SEMED</b> |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Auxiliar Operacional - Serviços Gerais de Limpeza e cozinha | De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação | 44 horas semanais        | 30 dias                                   | 17/05/2021 das 08:30 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas   |

\*o descritivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos nos Anexos I e II do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº 004/2019;

\*\*Prazo inicial poderá ser prorrogado, limitado ao ano letivo em que se der a chamada, nos termos do art. 11 da Lei nº 3.012/2018 e Lei nº 2045/98.

Timbó, 10 de maio de 2021.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**Prefeitura  
de Timbó**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ data de expedição: \_\_\_\_\_ órgão expedidor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP.: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Whatsapp: \_\_\_\_\_

Cargo Pleiteado: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ASSINATURA DO CANDIDATO**

Para preenchimento exclusivo da Administração Pública:

Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:

( ) Documento de identificação;

( ) CPF;

( ) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

( ) comprovação do tempo de serviço (não obrigatório, exclusivo para pontuação);

( ) Títulos de especialização na área (não obrigatório, exclusivo para pontuação):

    ( ) especialização;

    ( ) mestrado;

    ( ) doutorado.